PORTARIA Nº 182/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **Júlio Eustáquio Lemos Junior,** lotado no cargo de Condutor de Veículo, de provimento efetivo, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022, relativas ao exercício 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente